

LEI Nº 30 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.

"DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO MANUEL DA SILVA, prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais, Faz SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a nova estrutura administrativa e hierárquica do Município de Vargem Grande Paulista, estribando-se nos fundamentos do planejamento, descentralização, coordenação, controle e delegação de competências.

Art. 2º - A administração direta e indireta reger-se-à em estrita observância aos princípios regentes da atividade pública, inseridos no artigo 37, "caput", da Constituição da República e será governada pelo Chefe do Poder Executivo, auxiliado pelo Secretariado Municipal, primando pela descentralização da atividade administrativa, buscando sempre a eficiência e a contínua modernização dos serviços públicos, evitando que os quadros administrativos se tornem obsoletos e superdimensionados, observando os preceitos da responsabilidade fiscal, traçados pela LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, atuando sempre na esfera da competência municipal, delineada pelo artigo 4º da Lei Orgânica do Município, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º - Ressalvados os atos próprios do Prefeito e dos Secretários Municipais, as competências poderão ser delegadas, sempre em caráter precário, permitindo a descentralização supervisionada e controlada atividade e do poder administrativos.

§ 1º - A delegação de poderes pelo Prefeito será por meio de decreto, respeitando-se as disposições do artigo 105 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º - A delegação de poderes pelos Secretários Municipais será por meio de instrução expedida pela respectiva pasta governamental.

Art. 4º - Na ausência do Prefeito em solenidades oficiais de menor importância e em solenidades não oficiais, a representação do Chefe do Executivo Municipal, preferencialmente, será feita pelo Vice-Prefeito, pela Primeira-Dama do Município ou pelos Secretários Municipais.

Art. 5º - A administração Municipal deverá promover todas as ações necessárias com o Conselho do Município e com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar, de Assistência Social, de Saúde, de Educação e de Merenda Escolar, bem como com qualquer outro que sobrevenha, contando com o auxílio desses organismos, de modo que os objetivos legais de cada um desses conselhos sejam alcançados.

Art. 6º - Os Secretários Municipais, preferencialmente, deverão residir no território do Município e exercerão suas competências, conforme estabelecido nesta Lei e na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 110.

Art. 7º - O Secretariado Municipal, situado no primeiro nível da hierarquia administrativa, será composto das seguintes pastas:

1. Secretaria do Governo;
2. Secretaria de Gabinete;
3. Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira;
4. Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento;
5. Secretaria de Saúde;
6. Secretaria de Ações e Desenvolvimento Humano;
7. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 8º - Compete a Secretaria de Governo:

I - assistir o Prefeito, no exercício de suas funções;

II - coordenar a expedição de leis, decretos, portarias e demais atos do Prefeito, mediante a orientação da Consultoria Jurídica;

III - promover a divulgação das atividades do Governo Municipal;

IV - controlar e administrar os convênios celebrados pelo Município;

V - planejar e coordenar as festividades oficiais;

VI - controlar e responder aos requerimentos e indicações enviados pela Câmara Municipal;

VII - estabelecer o contínuo relacionamento do Governo Municipal com as entidades sociais e comunitárias estabelecidas no Município;

§ único - A Secretária de Governo é composta pelas seguintes unidades administrativas:

- 1 - Departamento de Assuntos Legislativos;
 - 1.1 - Divisão de Atos Oficiais;
- 2 - Departamento de Assuntos Comunitários;
 - 2.1 - Divisão de Atendimento à Comunidade.

Art. 9º - Compete a Secretaria de Gabinete:

I - assistir o Prefeito nas funções político-administrativas;

II - assessorar o Prefeito no atendimento aos munícipes;

III - assessorar o Prefeito nas relações com os demais Poderes e Autoridades;

IV - avaliar os resultados alcançados pela atividade administrativa;

V - cuidar do expediente do Prefeito e do cerimonial;

VI - assessor o Prefeito em assuntos administrativos.

Art. 10 - Compete a Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira:

I - dirigir e coordenar os serviços de informática e de processamento de dados;

II - coordenar e controlar a execução dos serviços de protocolo, arquivo, expediente, patrimônio e locações;

III - promover as licitações destinadas a contratações de obras, serviços, compras e alienações;

IV - supervisionar e controlar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos;

V - operar e coordenar os serviços de almoxarifado, patrimônio e controle de material;

VI - exercer o controle do quadro do pessoal, inclusive quanto à admissão, dispensa, lotação, afastamentos, férias, licenças, aposentadorias e outros benefícios;

VII - superintender os serviços de defesa civil e segurança patrimonial;

VIII - estabelecer programas junto à indústria e comércio;

IX - administrar, controlar, cadastrar e fiscalizar os próprios e patrimônios públicos;

X - propor e executar a política financeira e orçamentária do município;

XI - exercer atividades relativas a recebimento, pagamento e guarda de valores;

XII - proceder o cadastramento e o lançamento de tributos municipais e demais rendas;

XIII - fiscalizar a arrecadação de tributos e rendas;

XIV - elaborar os orçamentos, exercendo as atividades de planejamento, contabilidade e controle fiscal;

XV - manter o registro e o controle contábil dos contratos celebrados pelo Município;

XVI - seguir as recomendações do Tribunal de Contas na gestão pública, assim como editar as instruções cabíveis;

XVII - elaborar os balanços e balancetes, encaminhando-os à Câmara Municipal e Tribunal de Contas nos prazos previstos em lei;

XVIII - coordenar e controlar a perfeita execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o Plano Plurianual de investimentos;

XIX - superintender toda a atividade financeira e orçamentária;

XX - manter o cadastro técnico em integração com as demais unidades administrativas;

XXI - expedir as certidões que versem sobre assuntos administrativos, econômicos e financeiros do Município;

XXII - promover a cobrança da dívida ativa, devendo inscrever nos prazos legais, todos os débitos não pagos, expedindo as respectivas certidões e remetê-las para cobrança judicial;

§ único - A Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira é composta das seguintes unidades:

1 - Departamento de Administração;

1.1 - Divisão de Serviços Gerais;

1.2 - Divisão de Processamento de Dados;

1.3 - Divisão de Recursos Humanos;

1.4 - Divisão de Compras;

1.5 - Divisão de Licitação e Cadastro e Fornecedores;

1.6 - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio;

2 - Departamento de Finanças

2.1 - Coordenadoria de Receitas Municipais;

2.1.2 - Divisão de Tributos Imobiliários;

2.1.3 - Divisão de Rendas Mobiliárias e Fiscalização;

3 - Coordenadoria Contábil e Financeira;

3.1 - Divisão de Orçamento e Contabilidade;

3.2 - Divisão de Tesouraria;

3.3 - Divisão de Programação e Controle;

3.4 - Divisão de Dívida Ativa;

4 - Departamento de Defesa Civil e Segurança Patrimonial;

4.1 - Divisão de Controle de Pessoal;

4.2 - Divisão de Controle de Equipamentos;

4.3 - Divisão de Vigilância.

Art. 11 - Compete à Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento:

I - elaborar os projetos de obras e serviços de interesse da Administração, bem como especiais e os respectivos orçamentos, contratando empresas especializadas, quando necessário;

II - executar e fiscalizar as obras públicas e serviços, inclusive de limpeza pública;

III - projetar, executar e administrar os cemitérios e velórios municipais, bem como

aprovar e fiscalizar os congêneres particulares;

IV - elaborar e executar planos de trânsito e sinalização viária;

V - fiscalizar os transportes públicos, ônibus, táxis e lotações que circulam no território municipal;

VI - controlar a frota de veículos oficiais, suas oficinas de manutenção e reparos, bem como seu abastecimento;

VII - expedir certidões relativas às atividades de sua competência;

VIII - executar os serviços de topografia necessários aos projetos da Municipalidade, bem como ao acompanhamento de obras públicas;

XIV - apreciar e deliberar sobre projetos de edificações públicas e particulares que de qualquer forma, a critério da Administração, afetem o meio ambiente local, ou sejam gerados de tráfego;

X - promover a manutenção das edificações públicas do Município;

XI - planejar, fiscalizar e controlar o uso e a ocupação do solo e zoneamento urbano;

XII - planejar, coordenar e fiscalizar as atividades de defesa do meio ambiente.

§ único - A Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento é composta pelas seguintes unidades:

1. Departamento de Obras e Serviços;

1.1 Divisão de Obras e Serviços Gerais;

1.2 Divisão de Administração da Frota;

1.3 Divisão de Transporte Coletivo;

1.4 Divisão de Trânsito e Sistema Viário;

2. Departamento de Engenharia e Controle;

2.1 Divisão de Posturas e Fiscalização;

2.2 Divisão de Meio Ambiente;

2.3 Divisão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

3. Departamento de Planejamento Urbano.

Art. 12 - Compete à Secretaria de Saúde:

I - planejar e coordenar a execução da política de saúde pública no Município;

II - promover a administração e manutenção da rede de saúde pública do Município;

III - promover campanhas de saúde pública como de vacinação, combate a epidemias, erradicação de moléstias, vigilância sanitária, de educação sanitária e de controle profilático no Município;

IV - supervisionar, coordenar e controlar a administração e execução de convênios na

área de saúde com órgãos federais, estaduais, públicos e privados;

V - determinar as normas na área de saúde pública;

VI - promover a assistência ambulatorial e de transporte de pessoas enfermas, carentes e necessitadas;

VII - estabelecer ações preventivas e recuperativas à saúde da população, implantando programas e planos;

VIII - elaborar levantamento de informações sobre as carências da população, visando a planificação quanto ao atendimento e solução;

IX - planejar, coordenar e promover a assistências de medicamentos aos carentes.

§ único - A Secretaria de Saúde é composta das seguintes unidades:

1. Departamento de Saúde;

1.2 Divisão de Enfermagem;

1.3 Divisão Médica;

1.4 Divisão de Odontologia;

2. Coordenadoria Técnica de Saúde;

2.1 Divisão Administrativa.

Art. 13 - Compete a Secretaria de Ações e Desenvolvimento Humano;

I - estabelecer as diretrizes da política social;

II - executar os projetos de melhoria das condições humanas no Município;

III - desenvolver atividades de atendimento e assistência aos munícipes carentes;

IV - estabelecer as campanhas de solidariedade e fraternidade;

V - manter políticas de convênios e ajuda com entidades filantrópicas e de assistência social, devidamente reconhecidas como de utilidade pública;

VI - desenvolver plano de assistência social e psicologia aos idosos;

VII - desenvolver e executar projetos de moradia popular e de controle habitacional.

§ único - A Secretaria de Ações e Desenvolvimento Humano é composta das seguintes unidades:

1. Departamento de Ações e Desenvolvimento Social;

1.1 Divisão de Projetos e Ações Sociais;

1.2 Divisão Administrativa;

- 1.3 Divisão de Atendimento ao Idoso;
- 1.4 Divisão de Controle Habitacional.

2. Coordenadoria Técnica Social.

Art. 14 - Compete a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

I - planejar e executar as atividades educacionais, culturais e esportivas no Municípios;

II - planejar e executar programas de turismo e seu incentivo;

III - executar a alimentação escolar;

IV - desenvolver as atividades de recreação e cultura;

V - promover certames culturais, artísticos e literários, bem como as atividades e comemorações cívicas locais;

VI - desenvolver os desportos;

VII - promover a valorização dos profissionais do ensino;

VIII - promover a melhoria da qualidade do ensino público.

§ único - A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo é composta pelas seguintes unidades:

- 1. Divisão Administrativa;
- 2. Divisão de Merenda Escolar;
- 3. Divisão de Cultura;
- 4. Departamento de Educação;
- 4.1 Coordenadoria Técnica de Educação e Cultura;
- 4.1.1 Divisão de Ensino Infantil;
- 4.1.2 Divisão de Ensino Fundamental;
- 5. Coordenadoria de Esporte e Turismo;
- 5.1 Divisão de Esporte;
- 5.2 Divisão de Turismo;

Art. 15 - Fica criada no Município a Consultoria Jurídica, situada no primeiro nível hierárquico, ao lado do Secretariado Municipal, cujo órgão terá as seguintes competências:

1. postular judicialmente em favor Município nas ações em que for parte ou tiver interesse jurídico, conforme o inciso I, do artigo 1º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1.994;

2. prestar orientação ao Prefeito, Secretários e às demais unidades administrativas, sempre que necessário, opinando em questões legais e jurídicas pertinentes à atividade administrativa, conforme o inciso II, do art. 1º, da Lei nº 8.906/94;

3. elaborar pareceres jurídicos a respeito de assuntos idênticos, formando acervo de fonte de pesquisa e orientação às unidades administrativas, o que implicará na eficiência do serviço público;

4. ingressar com as execuções fiscais do Município, depois do recebimento das respectivas certidões de dívida ativa;

5. opinar sempre em processos disciplinares, tais como sindicâncias e inquéritos administrativos e em demais procedimentos em que seja imprescindível a manifestação jurídica;

6. proceder o acompanhamento das auditorias ordinárias e extraordinárias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

7. exercer, com autonomia qualquer, outra atividade inerente ao exercício da advocacia em favor dos interesses jurídicos do Município.

§ 1º - Os advogados nomeados para a composição da Consultoria Jurídica deverão estar regularmente habilitados na Ordem dos Advogados do Brasil, ficarão sujeitos à carga horária estabelecida no artigo 20, da Lei nº 8.906/94 e farão jus ao recebimento dos honorários advocatícios nas causas em que o Município for vitorioso, mediante rateio.

§ 2º - Os advogados da Consultoria Jurídica, sem exercer funções de direção, estarão impedidos de advogar contra a Fazenda Pública Municipal, nos termos do artigo 3, inciso I, da Lei nº 8.906/94.

Art. 16 - Os diretores de departamento, situados no segundo nível hierárquico, deverão dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo as diretrizes da respectiva Secretaria; auxiliar os Secretários em suas decisões, organizando as unidades administrativas; definir prioridades, executar relatórios sobre o controle, fiscalização, eficiência e desenvolvimento de atividades de sua competência.

Art. 17 - Os Coordenadores, situados no terceiro nível hierárquico, deverão auxiliar os Diretores e os Secretários, nas respectivas funções, apresentando planos e metas para a execução dos objetivos das respectivas pastas governamentais.

Art. 18 - Os Chefes de Divisão, situados no quarto nível hierárquico, serão os imediatos na execução dos objetivos e da ação administrativa nas respectivas Secretarias, devendo organizar, controlar e fiscalizar as unidades administrativas do quinto nível hierárquico.

Art. 19 - A remuneração dos servidores públicos é a constante do quadro de referências, contido no ANEXO I, desta Lei.

Art. 20 - O quadro de servidores efetivos de cargos já existentes do Município corresponde ao ANEXO II, desta Lei.

Art. 21 - Ficam criados os cargos isolados de provimento efetivo, de acordo com as especificações do ANEXO III, desta Lei.

Art. 22 - O quadro de servidores de cargos isolados de provimento em comissão já

existentes, é o constante do ANEXO IV, desta Lei.

Art. 23 - Ficam criados os cargos isolados de provimento em comissão, de acordo com as especificações do ANEXO V, desta Lei.

Art. 24 - Ficam extintos os cargos isolados de provimento em comissão, de acordo com as especificações do ANEXO VI, desta Lei.

Art. 25 - Os servidores estáveis, porém não efetivos, são os que constam especificados e nomeados no ANEXO VII, desta Lei.

Art. 26 - As demais unidades administrativas, que estarão situadas no quinto nível hierárquico, serão instituídas por decreto, que também fixará as respectivas atribuições.

Art. 27 - Os requisitos e a carga horária dos cargos de que trata esta lei se encontram no ANEXO VIII, desta Lei.

Art. 28 - Fica instituída aos Chefes de Seção e aos Chefes de Divisão, a gratificação por prestação de serviços em regime de dedicação plena, de até 15% (quinze por cento) sobre o nível das respectivas referências.

Art. 29 - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, devendo o Departamento de Finanças promover as devidas adaptações e enquadramentos e remanejamentos no Orçamento de 2.001, à vista da nova estrutura administrativa instituída por esta Lei.

Art. 30 - Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, por decreto do Prefeito.

Art. 31 - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.001, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.000.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
PREFEITO

ANEXO - I

QUADRO DE REFERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

MENSALISTA

Referência Padrão.....	Remuneração (R\$)
1.....	284,75
2.....	313,26
3.....	322,56
4.....	344,64
5.....	362,88
6.....	379,06
7.....	416,98
8.....	458,57
9.....	504,54

10.....	552,35
11.....	580,61
12.....	611,60
13.....	725,76
14.....	728,00
15.....	965,34
16.....	1.048,32
17.....	1.160,32
18.....	1.350,72
19.....	1.593,80
20.....	2.114,95

HORISTA

Referência Padrão.....	Remuneração (R\$)
A.....	10,62
B.....	7,18
C.....	4,44

ANEXO II

REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QDE DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	VAGOS
08	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	30	13	17
	ADELE MARINA DE ALMEIDA CRESPIN			
	ADRIANO REIS			
	ELIO CALDANA			
	JOSE TADEU ALMEIDA OLIVEIRA			
	JURANDI MACEDO DE SOUZA			
	KATIA MILENA KOSZT SANTOS PONTES			
	MARCIA APARECIDA MUNHOZ			

	MARIA GORETI BRANCO RIBEIRO			
	-----	-----	-----	-----
	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	MILTON DE PAULA SOUZA			
	-----	-----	-----	-----
	SIMONE DA SILVA MARREIRO			
	-----	-----	-----	-----
	SUELI AKEMI TOMITA			
	-----	-----	-----	-----
	VANESSA DAYANE KAWAKAMI			
	-----	-----	-----	-----
03	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLA	80	54	26
	-----	-----	-----	-----
	ABIGAIL DA COSTA MARCELINO			
	-----	-----	-----	-----
	AGRIPINO ALVES DOS REIS			
	-----	-----	-----	-----
	ALCENIR DA CONCEIÇÃO			
	-----	-----	-----	-----
	ANTONIO DONIZETTI STEFANINI			
	-----	-----	-----	-----
	BENEDITA PRADO DE ALMEIDA			
	-----	-----	-----	-----
	CARLA CRISTIANE GIOACOMETTI			
	-----	-----	-----	-----
	CARLOS ANTONIO CHAGAS			
	-----	-----	-----	-----
	CECILIA FRANCISCA DA SILVA MENDES			
	-----	-----	-----	-----
	CLAUDINETE DE JESUS DIAS VIEIRA			

	-----	-----	-----
	CLEDIVALDO RIBEIRO RAMALHO		
	-----	-----	-----
	DOMENICA APARECIDA SANTOS DA COSTA		
	-----	-----	-----
	EDNEA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA		
	-----	-----	-----
	EDUARDO GONÇALVES DE LIMA		
	-----	-----	-----
	ELISABETH CRISTINE SANTOS P RAIMUNDO		
	-----	-----	-----
	ELISABETH RODR. DE OLIVEIRA MARIANO		
	-----	-----	-----
	ERICA CRISTINA XAVIER XIMENES		
	-----	-----	-----
	JAIDETE FERREIRA DA SILVA		
	-----	-----	-----
	JOÃO MARIA DE ASSIS NETO		
	-----	-----	-----
	JOSE ALVES DA SILVA FILHO		
	-----	-----	-----
	JOSE EDIMIR DA SILVA		
	-----	-----	-----
	JOSELITA SANTOS GOMES		
	-----	-----	-----
	JULIO CESAR CHENCHI		
	-----	-----	-----
	LAIS CELESTE ALVARADO		
	-----	-----	-----
	LOURDES MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA		

	-----	-----	-----
	LOURIVAL PAULINO		
	-----	-----	-----
	LUCINEIA PEREIRA SANTOS		
	-----	-----	-----
	MAGALI DE OLIVEIRA DA VANTEL		
	-----	-----	-----
	MARELI PEREIRA LEITE		
	-----	-----	-----
	MARIA DA GRAÇA GARCIA SIMARDI		
	-----	-----	-----
	MARIA APARECIDA FERREIRA NOVAES		
	-----	-----	-----
	MARIA APARECIDA PACIFICO		
	-----	-----	-----
	MARIA CELIA DOMINGUES/ESPORTES		
	-----	-----	-----
	MARIA DE LOURDES DA SILVA		
	-----	-----	-----
	MARIA DE AS		
	-----	-----	-----
	MARIA DONIZETI DE ARAUJO		
	-----	-----	-----
	MARIA FRANCISCA MESSIAS SANTOS		
	-----	-----	-----
	MARIA JOSE DE LIRA GALVÃO		
	-----	-----	-----
	MARIA LUCIA SILVA GONCALVES		
	-----	-----	-----
	MARIA LUISA BERNADINO		
	-----	-----	-----

	NEUSA AMARO DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	NOELLE ANDREU DE NOVAES			
	-----	-----	-----	-----
	ODAIR PEREIRA ALVES			
	-----	-----	-----	-----
	ODILEIA SOARES DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	ORANILDES GODOI RIBEIRO			
	-----	-----	-----	-----
	OSVALDO SERGIO GOMES FERREIRA			
	-----	-----	-----	-----
	RENATA DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	RICARDO DE CARVALHO			
	-----	-----	-----	-----
	RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ			
	-----	-----	-----	-----
	ROBERTO DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	ROSA BENEDITO DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	ROSANA DO PRADO			
	-----	-----	-----	-----
	SERGIO BACHTOLD			
	-----	-----	-----	-----
	VALMIR JULIANO XAVIER			
	-----	-----	-----	-----
	VICENTE DE PAULA DE ARRUDA SILVA			
	-----	-----	-----	-----

06	AGENTE EDUCACIONAL	24	23	01
	-----	-----	-----	-----
	ADENY MARIA SCARANCI DE AZEVEDO			
	-----	-----	-----	-----
	CIBELE SIQUEIRA CINTRA			
	-----	-----	-----	-----
	DINEIA DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	ELIZANGELA APARECIDA COSTA			
	-----	-----	-----	-----
	GIANE MOTA DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	GILSA CARVALHO ROCHA			
	-----	-----	-----	-----
	IVERSON AUGUSTO DE SOUZA VAZ			
	-----	-----	-----	-----
	JUNITA FRANCISCO MARTINS			
	-----	-----	-----	-----
	LIDIANE SANTANA			
	-----	-----	-----	-----
	MAGALI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO			
	-----	-----	-----	-----
	MANOEL LEME DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA APARECIDA ACIOLE DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA WEDMA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	MARILDA CARDOSO SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	MIRIAN PAES SANTOS			

	OLIVIA APARECIDA DE BORBA JUSTO			
	RAQUEL APARECIDA LEAL			
	REGIANE ALESSANDRA DE ARAUJO LEITE			
	ROGERIA CARDOSO DOS SANTOS			
	ROSILENE MESSIAS			
	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS ALVES			
	VANESSA DE FATIMA FERNANDE SANTANA			
	VERA LUCIA SIMOES			
9	ALMOXARIFE	02	01	01
	RONILDO APARECIDO DE OLIVEIRA			
B	ASSISTENTE SOCIAL	05	05	00
	ALICE APARECIDA FECCHIO DE OLIVEIRA			
	ELISABETH MARLENE FERNANDES			
	MARIZA VIEIRA PEIXOTO CRUZ			
	SONIA MARIA MIRANDA ARANTES			

	PATRICIA FERREIRA DA SILVA			
4	ATENDENTE DE BIBLIOTECA	12	04	08
	AURILEIDE DA SILVA DE ANDRADE			
	JOSE EDUARDO DOMINGUES			
	ROSARIA MARIA RODRIGUES			
	WALTENCIR DOS SANTOS BARROS			
4	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	05	01	04
	EVA FERREIRA TOGNOCCI			
1	AUXILIAR DE CLASSE	08	05	03
	ANDRELINA NOVAES			
	BERENICE DA PENHA PIRES			
	HELIA FATIMA NUNES			
	KARINE APARECIDA TRIVELATO			
	MARIA VALERIA DOS SANTOS NOVAES			
9	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	08	08	00

	ANTONIO CARLOS DE SOUZA			
	-----	-----	-----	-----
	CRISTINA DA SILVA FERREIRA			
	-----	-----	-----	-----
	IVANETE CORREA DE FRANÇA MORAES			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA DE FATIMA RIBEIRO			
	-----	-----	-----	-----
	ONDINA DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	ROSELY APARECIDA NOVAES			
	-----	-----	-----	-----
	SILVIA HELENA VENTURINI			
	-----	-----	-----	-----
	VALDECINA DE SOUZA VIEIRA			
	-----	-----	-----	-----
10	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	01	01	00
	-----	-----	-----	-----
	MARIA DE FATIMA FREITAS DE ARAUJO			
	-----	-----	-----	-----
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	65	20	45
	-----	-----	-----	-----
	AMELIA MARIA BIANO			
	-----	-----	-----	-----
	CARMEN INES TAVARES OLIVEIRA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	CATARINA APARECIDA LUNARDI DIAS			
	-----	-----	-----	-----
	DIRCE CARDOSO DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----

	ELENICE FATIMA BIANCHI CRUZ			

--	ELZA IOKO FUJINO			

--	EROTILDES ZANARDO			

--	FLORENTEINA DE CAMARGO GODINHO			

--	GUILHERMINA DE OLIVEIRA PIRES			

--	JOSE CARLOS BORRACCIA			

--	JOSE ANTONIO RIBEIRO			

--	MARGARETE ANDRADE LEMOS			

--	MARIA DO CARMO AZEVEDO			

--	MARIA JOSE MAUERER JESCHKE			

--	OLGA DE MARES RODRIGUES			

--	REGINA AP NOVAES ANDRADE			

--	TANIA MARIA DOS SANTOS MENDES			

--	TEREZA MENDES DOS SANTOS			

--	VANDERLEI BENEDITO DO CARMO			

--	VICENTINA MARIA DA SILVA			

1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	96	50	46
	FRANCISCO RODRIGUES DE BORBA			
	IOLANDA DIAS BATISTA			
	JOSEFA MARIA DOS SANTOS			
	LUIZ JOSE DA COSTA			
	NEIDE GONÇALVES BUENO/EDUCAÇÃO			
	SEBASTIÃO PAULO MOREIRA			
	SILVIA REGINA DOS SANTOS LIMA			
	AGDA ALVES DURÃO			
	ANTONIO SANTIAGO DIAS			
	ARISTIDES RODRIGUES GALVÃO			
	CLEIDE DA SILVA MORAES XAVIER			
	CLEIDE DAS GRAÇAS LIMA CORREA			
	CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA GOMES			
	DALICIA VIEIRA RUIVO			

	-----	-----	-----
	DIRCE DIAS DA SILVA		
	-----	-----	-----
	ELIENE MARIA DE JESUS SANTOS		
	-----	-----	-----
	EULALIA COSTA ALBUQUERQUE		
	-----	-----	-----
	FATIMA DE OLIVEIRA C DE JESUS		
	-----	-----	-----
	FRANCISCA DAS VITORIAS LEAL DE OLI-		
	VEIRA		
	-----	-----	-----
	GENY LUIZ DOS SANTOS		
	-----	-----	-----
	IDALINA DE SOUZA ALBERTINI		
	-----	-----	-----
	IRENE CORREIA DE MOURA		
	-----	-----	-----
	ISABEL MARIA DE CAMARGO		
	-----	-----	-----
	JACIRA LEITE PINTO		
	-----	-----	-----
	JANDYRA DE CARVALHO NOVAES		
	-----	-----	-----
	JOSE REGINALDO LOPES FARIAS		
	-----	-----	-----
	JOSEFINA PEREIRA RODRIGUES		
	-----	-----	-----
	LEONICE DA SILVA OLIVEIRA		
	-----	-----	-----
	LINDINALVA NASCIMENTO CORREIA SANTOS		

	-----	-----	-----	-----
	LOURDES BATISTA DE GODOY			
	-----	-----	-----	-----
	LUIZA MARIA AGRELO ROCA			
	-----	-----	-----	-----
	MARCIA BENETT SANCHES RAMOS			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA ALVES DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA APARECIDA CARDOSO			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO SOUZA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA BENEDITA BARBOSA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA DAS GRAÇAS G. DE JESUS			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA DOS SANTOS SOUZA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA ISABEL RAMOS			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA JOSE FELINTO DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	MARLI DE OLIVEIRA MELO			
	-----	-----	-----	-----
	MATILDE NAZARE GOMES DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	MAURILO DE PAULO			

	NEUSA MARIA DOS SANTOS FREITAS			
	NILZA FILIPINI DA SILVA			
	OLIVIA DA SILVA MORAES			
	ROSALINA SOARES			
	SANTINA RODRIGUES SOARES CAMARGO			
	VICENTINA MARTINS DIAS			
7	CADASTRISTA	01	01	00
	SAMUEL RODRIGUES DE SANTANA SILVA			
6	CARPINTEIRO	03	01	02
	JOSE CARLOS DE ANDRADE			
2	COVEIRO	01	01	00
	JOÃO BATISTA RIBEIRO/ADM.			
	JOSÉ VICTORINO DOS SANTOS NETO 03/ 2000			
1	COZINHEIRA	02	02	00
	BENEDITA LOPES DA SILVA			

	MARIA DAS GRAÇAS PINTO DA MATA			
9	DESENHISTA	02	02	00
	LILIAM RIZO/HOSPITAL DE COTIA			
	RAFAEL DOS SANTOS/PLANEJAMENTO			
9	DIGITADOR	12	03	09
	BRUNO DE CARVALHO BOSCHETTI			
	CLAUDIO ALEXANDRE MAGALHÃES			
	JORGE LUIS LOPES SALES			
6	ELETRICISTA	02	02	00
	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA			
	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS			
4	ENCANADOR	01	01	00
	JONAS DE SOUZA			
B	ENFERMEIRO	20	08	12
	ADRIANA RIBEIRO M AZEVEDO			

	ANITA CANDIDO TRINDADE			
	CECILIA AP GOES DE O COSTA			
	GERALDO ROBERTO DE FRANÇA			
	IRENE RODRIGUES BONAMINI			
	JUSSARA TOLARDO M MACHI			
	LIBIA SUZUKI			
	MARIA DAS GRAÇAS ALVES E MORAES/SUDS			
4	ESCRITURÁRIO	62	11	51
	AGUIMAR NERI DE SOUZA			
	ANTONIO DO PRADO NETO			
	CLEONICE ROSA DE O SILVA			
	DARIO DE OLIVEIRA			
	DENISE DE OLIVEIRA LARA			
	DULCINEIA MARIANO			
	MARIA CRISTINA DOS REIS ALMEIDA			

	MIGUEL ANTONIO DE MORAES			
	-----	-----	-----	-----
	RITA DE CASSIA FERREIRA			
	-----	-----	-----	-----
	ROSANGELA DO PRADO SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	ROSEMEIRE AP DE ALBUQUERQUE			
	-----	-----	-----	-----
	KOWALSKI			
	-----	-----	-----	-----
B	FARMACEUTICA	02	02	00
	-----	-----	-----	-----
	NELLY MACEDO DO NASCIMENTO			
	-----	-----	-----	-----
	DARLENE BONFIM			
	-----	-----	-----	-----
9	FISCAL DE OBRAS	01	01	01
	-----	-----	-----	-----
	GILBERTO JOSE VIANA C JUNIOR			
	-----	-----	-----	-----
B	FISIOTERAPEUTA	01	0	01
	-----	-----	-----	-----
B	FONOAUDIOLOGA	01	01	00
	-----	-----	-----	-----
	SIMONE MARINHO MACIEL			
	-----	-----	-----	-----
10	MECANICO LUBRIFICADOR	02	02	00
	-----	-----	-----	-----
	ANTONIO ALEXANDRE SIMÃO ORTIZ			
	-----	-----	-----	-----

	ANTONIO FELISMINO GALVÃO			
	-----	-----	-----	-----
A	MÉDICO CLÍNICO GERAL	10	05	05
	-----	-----	-----	-----
	CIBELE FELICIANO PACHECO			
	-----	-----	-----	-----
	MARA REGINA ZANFOLIM			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA INES FERNANDES VANUCI			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA VIRGINIA R CELIS			
	-----	-----	-----	-----
	ROSA MARIA MIRANDA MOREIRA			
	-----	-----	-----	-----
A	MÉDICO DO TRABALHO	01	00	01
	-----	-----	-----	-----
	RUBENS DE ALMEIDA JUNIOR			
	-----	-----	-----	-----
A	MÉDICO DA FAMÍLIA	10	01	09
	-----	-----	-----	-----
	ANGELICA MARIA A CHACON			
	-----	-----	-----	-----
A	MÉDICO GINECOLOGISTA	10	05	05
	-----	-----	-----	-----
	DELIO LIMA JUNIOR			
	-----	-----	-----	-----
	FERNANDO LUIS DE ALMEIDA			
	-----	-----	-----	-----
	LUIS CLAUDIO DACCA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA GORETI MACIEL			

	TEREZINHA NEGRÃO LOPES			
A	MÉDICO PEDIATRA	10	04	06
	LICIA HELENA DE LIMA MAURO			
	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ROCHA			
	MARIA DO SOCORRO Q OLIVEIRA			
	TANIA LAZZERI CORTEZ			
A	MÉDICO	40	15	25
	ALBERTO LIRA DE OLIVEIRA			
	DELIO DE LIMA JUNIOR			
	ARNALDO ALVES FEITOSA			
	CLAUDIO SARAIVA SANTOS			
	GUIDO AMILCAR OROZCO			
	JODI TANAKA			
	LUIS ALBERTO FABRO COUTO			
	LUIS CESAR LUCHI			

	MANUEL AFONSO L RIOS			
	MARCOS ANTONIO MENEZES			
	MARCOS GALAN MORILO			
	MASAHIRO SASAKI			
	RITA DE CASSIA SILVA GUIMARÃES			
	ROLANDO JORGE VARGAS MERCADO			
	VILMA APARECIDA BAZZO LAUER			
A	MÉDICO VETERINÁRIO	01	01	00
	IRENE MADEIRA DE CARVALHO			
1	MERENDEIRA	50	29	21
	ABIGAIR DE MORAES AZAR			
	ANTONINA MENDES BATISTA			
	APARECIDA DE CAMARGO NOVAES			
	APARECIDA FELICIO ROSA SILVA			
	APARECIDA RIBEIRO FABRICIO			

BENEDITA DE CAMARGO PEDREIRA			
-----	-----	-----	-----
CARMEN SIQUEIRA SOUZA			
-----	-----	-----	-----
CLAUDIA CAMARGO DO CARMO			
-----	-----	-----	-----
CLEONICE DE JESUS OITABEM			
-----	-----	-----	-----
CREUSA LUCIA AREAL FRANCISCO			
-----	-----	-----	-----
DURCELINA MARIA S OLIVEIRA			
-----	-----	-----	-----
EDINAR APARECIDA COSTA CRUSSOLETO			
-----	-----	-----	-----
MADALENA DA SILVA GOMES			
-----	-----	-----	-----
MARCIA BATISTA TAFURI VISCONI			
-----	-----	-----	-----
MARGARIDA MARIA VIEIRA			
-----	-----	-----	-----
MARIA APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA			
-----	-----	-----	-----
MARIA CARDOSO DOS SANTOS MARQUES			
-----	-----	-----	-----
MARIA DAS DORES E SILVA GOMES			
-----	-----	-----	-----
MARIA DE FATIMA GOMES			
-----	-----	-----	-----
MARIA ODETE FERREIRA DE ARAUJO			
-----	-----	-----	-----

	MARIA PEREIRA			
	-----	-----	-----	-----
	MARLENE MARIA DE JESUS SOUZA			
	-----	-----	-----	-----
	MARLY HELENA FERREIRA SOUZA			
	-----	-----	-----	-----
	NATALINA APARECIDA PAIVA FAGUNDES			
	-----	-----	-----	-----
	NELY MADALENA DA SILVA PACHECO			
	-----	-----	-----	-----
	ODETE BRANCO			
	-----	-----	-----	-----
	ORIDES MARIA BIANCHI			
	-----	-----	-----	-----
	ROSALINDA SOARES MORAES GODINHO			
	-----	-----	-----	-----
	TEREZA BARBOSA PINTO			
	-----	-----	-----	-----
4	MONITOR DE ARTEZANATO	04	01	03
	-----	-----	-----	-----
	APARECIDA OLINDA FERREIRA DE LIMA			
	-----	-----	-----	-----
9	MOTORISTA	31	24	07
	-----	-----	-----	-----
	CLAUDINEI MIRANDA NAVARRO			
	-----	-----	-----	-----
	GERMANO BRANCO RIBEIRO			
	-----	-----	-----	-----
	INGRID MARIA R QUEIROZ DE MORAES F B			
	-----	-----	-----	-----
	LUIZ RAMOS			

	-----	-----	-----	-----
	MARCELO ACACIO CORREA			
	-----	-----	-----	-----
	ALVARO BRANCO			
	-----	-----	-----	-----
	ANTONIO MARCOS DE CAMARGO			
	-----	-----	-----	-----
	ARGEU VAZ DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	ARIADNE LUSWARGHI DE BORBA			
	-----	-----	-----	-----
	DORIVAL APARECIDO FERREIRA			
	-----	-----	-----	-----
	ENIO SAMUEL TANZI			
	-----	-----	-----	-----
	HIDENILSON DONIZETE DOMINGUES			
	-----	-----	-----	-----
	HOMERO JOSE DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	ISMAEL CRUSSOLETO			
	-----	-----	-----	-----
	MAURO GONÇALO DE LIMA			
	-----	-----	-----	-----
	NELSON PIRES			
	-----	-----	-----	-----
	NELSON RODRIGUES			
	-----	-----	-----	-----
	OLIVIO FRANCISCO VIEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	PAULO XAVIER DE LIMA			

	ROBERTO CAMPOS DE AZEVEDO			
	VALDEMAR DE SOUZA			
	VALDEMAR RODRIGUES DE MELO			
	VANDE R MARTINS BARBOSA			
	MARCIO ROGERIO PEDROSO			
9	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	12	10	02
	ERNESTINO PIRES GODINHO			
	ERNESTINO PIRES NUNES			
	JOAQUIM NEVES DA SILVA			
	JOSE FRANCISCO PONGELUPE			
	JOSE RUBENS VEIGA			
	NELSON DE CAMARGO			
	OSVALDO NUNES DE JESUS			
	PEDRO GOMES DA SILVA			
	RENALDO DA SILVA P DOS SANTOS			

	RENATO LOPES FERNANDES			
	-----	-----	-----	-----
A	ODONTOLOGO	08	05	03
	-----	-----	-----	-----
	JOSE ROBERTO CAPEL CARDOSO			
	-----	-----	-----	-----
	MIRIAM TAZUKO TADA			
	-----	-----	-----	-----
	PAULO CEZAR ZANOLA			
	-----	-----	-----	-----
	SILVANA SCAFF GERALDES			
	-----	-----	-----	-----
	WALTER IARED			
	-----	-----	-----	-----
10	OPERADOR DE MÁQUINAS	15	03	12
	-----	-----	-----	-----
	JOAQUIM DE MORAES			
	-----	-----	-----	-----
	MARIO BORBA LEAL			
	-----	-----	-----	-----
	PEDRO LUIS DE ARRUDA			
	-----	-----	-----	-----
4	PAJEM DE CRECHE	27	14	13
	-----	-----	-----	-----
	ANADYR GUERRA			
	-----	-----	-----	-----
	CLEONICE APARECIDA DE AQUINO			
	-----	-----	-----	-----
	EDWIGES DE JESUS ARAUJO			
	-----	-----	-----	-----

	MAFALDA PAGLIARI DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA ALICE ALVES			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA APARECIDA DE SOUZA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA BATISTA DA SILVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA GORETI DIAS DE AQUINO			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA ISABEL DOS SANTOS LESSA			
	-----	-----	-----	-----
	NEUSA MOREIRA DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	TEREZA DE JESUS PACIFICO			
	-----	-----	-----	-----
	TEREZINHA SOARES RAMOS			
	-----	-----	-----	-----
	VALMIRA DOS REIS PONTES			
	-----	-----	-----	-----
6	PEDREIRO	07	04	03
	-----	-----	-----	-----
	ANTONIO RODRIGUES			
	-----	-----	-----	-----
	ARMINDO BATISTA			
	-----	-----	-----	-----
	JOÃO PINTO NOVAES			
	-----	-----	-----	-----
	PAULO XAVIER DE LIMA			

4	PORTEIRO	04	01	03
	JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA			
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	09	09	00
	ALEXANDRE GUISANE ZANELATO			
	ANA CLAUDIA BRANCO			
	JEDIEL HOSANA DE CARVALHO			
	MAISA SILVA DE SOUZA			
	MARIA CRISTINA SILVEIRA			
	PAULO EDSON DOS SANTOS			
	ILKA KUPER PEREIRA			
	JOSE CLARIM PEREIRA NETO			
	PATRICIA CAPASSI			
5	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUN-			
	DAMENTAL	10	04	06
	ANDREIA CRISTINA DA MATA			

	FERNANDA MOREIRA DA COSTA			
	-----	-----	-----	-----
	LINDALVA DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	SHEILA CRISTINA MARTINS			
	-----	-----	-----	-----
11/13	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO	120	100	20
	ADRIANE BEZERRA DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	ANA CLAUDIA PELETEIRO SOARES			
	-----	-----	-----	-----
	BENEDITA APARECIDA ROSA BORBA			
	-----	-----	-----	-----
	FERNANDO ALMEIDA P PINTO			
	-----	-----	-----	-----
	KATIA REGINA DE BRITO			
	-----	-----	-----	-----
	MARCELA VIEIRA DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	MARCIA CRISTINA GALVÃO DE TOLEDO			
	-----	-----	-----	-----
	MARLI OLIVEIRA GODINHO DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	RAQUEL FERNANDA PAES			
	-----	-----	-----	-----
	ROSANA LEITE DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	SANDRA REGINA M GONÇALVES			
	-----	-----	-----	-----
	SILVANA BEZERRA SILVA BARBOSA			
	-----	-----	-----	-----

	SANDRA REGINA GARCIA			

	JULIANA SILVA			

	ADRIANA CUSTODIO CORREIA SOARES			

	ADRIANA ESPINDOLA LOPES			

	ANALI ORDONEZ GASPARINI			

	ANDREA DINIZ RODRIGUES			

	ANDREIA TEIXEIRA DO PRADO			

	APARECIDA DE JESUS MODESTO KIKUGAWA			

	ARLETE CRISTINA DA SILVA			

	CELINA FERNANDES			

	CLERIO CESAR BATISTA SENA			

	CRISTIANE PRESTES CORREA			

	DALVA DE GOES ANGIOLUCCI GOMES			

	DANIELA VIEIRA DA SILVA			

	DEILTON ALVES DOS SANTOS			

	DORLY BIGARELLI			

--	EDIMAEI DA COSTA CRUSSOLETO			

--	EDINEIA DA COSTA CRUSSOLETO			

--	ELIADA GABRIEL VIEIRA			

--	ELIANA APARECIDA PANNELINI			

--	ELISANGELA FRANÇA MACHADO			

--	ELIZENA ZANIN MONTEIRO			

--	ENI NAUBANER DE OLIVEIRA			

--	HELAINE CRISTINA MACHADO DAS CHAGAS			

--	HELIO RODRIGUES COSTA			

--	IONE BOUCALT			

--	JANDIRA ALVES RODRIGUES BARROS			

--	JANIO APARECIDO DOS SANTOS MATTOS			

--	MAGDA ROSANGELA DINIZ			

--	MAIDA PAULA DOS SANTOS			

--	MARCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA			

	LICEIA BENEDITA DOMINGUES		
	MARIA ALICE PIRES BATISTA		
	MARIA JULIA DE ALMEIDA DIAS		
	MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ		
	MARIA CECILIA GUIMARÃES MENDONÇA		
	MARIA DAS DORES SHISHIDO		
	MARIA DE FATIMA DA SILVA		
	MARIA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO		
	MARIA INES BARROSO		
	MARIA JOSE DOS SANTOS ANUNCIATO		
	MARIA REGINA VIEIRA DA SILVA		
	MARLENE APARECIDA BARBOSA		
	MARLENE APARECIDA DE LIMA		
	MARLI SOUZA PEREIRA		
	MARLI PEREIRA SOARES		

	-----	-----	-----
	NEIDE PEREIRA DOS SANTOS		
	-----	-----	-----
	NEUZA RIBEIRO RODRIGUES		
	-----	-----	-----
	NILZA DE OLIVEIRA		
	-----	-----	-----
	REJANE DOS SANTOS MUNUZ DE LIMA		
	-----	-----	-----
	RITA FERREIRA DE JESUS		
	-----	-----	-----
	ROSANA MARIA TINTI		
	-----	-----	-----
	ROSEMEIRE QUIRINO DE OLIVEIRA		
	-----	-----	-----
	SANDRA REGINA DONCEV DE ALMEIDA		
	-----	-----	-----
	SILVANA GOMES DA SILVA		
	-----	-----	-----
	SILVIA SOUZA BRITO		
	-----	-----	-----
	SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA		
	-----	-----	-----
	SIMONE DE OLIVEIRA CAMPOS MARTINS		
	-----	-----	-----
	SOLANGE JOSE FAA DOS SANTOS		
	-----	-----	-----
	SONIA MARIA ALVES ROSA		
	-----	-----	-----
	TATIANA DOMINGUES PEDROSO		
	-----	-----	-----

	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	VANIA DA CONSOLAÇÃO MIRANDA			
	-----	-----	-----	-----
	YARA GALVÃO DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	YOLANDA PUCCA ZANOELO			
	-----	-----	-----	-----
	ZENILDA BENEVIDES VIDAL PENKAL			
	-----	-----	-----	-----
	ADRIANA APARECIDA MOIA PARRA PERES			
	-----	-----	-----	-----
	ANA PAULA CARDOSO QUIRINO			
	-----	-----	-----	-----
	ANDREIA PENA DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	ANGELA SAYURI ARIZONA			
	-----	-----	-----	-----
	APARECIDA REGINA RIBEIRO			
	-----	-----	-----	-----
	CAROLINA FERREIRA MARTINS			
	-----	-----	-----	-----
	EDITH DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	ELIANE DA MOTTA LIMA			
	-----	-----	-----	-----
	EVARISTA GAMA			
	-----	-----	-----	-----
	FABIANA FINI			
	-----	-----	-----	-----

	IZETE NERIS DOS SANTOS RAMOS			
	-----	-----	-----	-----
	JEANE RODRIGUES LEITÃO DE LIMA			
	-----	-----	-----	-----
	JUSSARA DOS ANJOS PEREIRA			
	-----	-----	-----	-----
	MARCIA FUSAE TAKANO			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA DAS GRAÇAS PICOLI E AGUIAR			
	-----	-----	-----	-----
	MARIANA TAKAKI			
	-----	-----	-----	-----
	NEUSA MARIA GODINHO			
	-----	-----	-----	-----
	REGINA LUCIA DE SOUZA			
	-----	-----	-----	-----
	ROSE MARY GOMES NERVI HALTENHOFF			
	-----	-----	-----	-----
	SHIRLEY APARECIDA MOREIRA			
	-----	-----	-----	-----
	TELMA DE JESUS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	VILMA ROVANI DE CAMARGO			
	-----	-----	-----	-----
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60	27	33
	-----	-----	-----	-----
	ADRIANA DONIZETE DE CAMARGO			
	-----	-----	-----	-----
	ANA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	BENEDITA APARECIDA GRANJEIRO			

	-----	-----	-----
	BENEDITA CONCEIÇÃO CAMARGO COELHO		
	-----	-----	-----
	CELIA MARIA TILIO A V DE OLIVEIRA		
	-----	-----	-----
	CLAUDIONICE AGUADO		
	-----	-----	-----
	CLEIDES SOARES OLIVEIRA SILVA		
	-----	-----	-----
	CLEUSA APARECIDA PRAZERES DA SILVA		
	-----	-----	-----
	CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO		
	-----	-----	-----
	DAGMAR DE LOURDES SAMPAIO RIBEIRO		
	-----	-----	-----
	ELENICE DONIZETE COSTA PEDROSO		
	-----	-----	-----
	FATIMA APARECIDA DA CRUZ		
	-----	-----	-----
	GISELE FERNANDA MORAES DOS SANTOS		
	-----	-----	-----
	IVA RITA DA SILVA		
	-----	-----	-----
	JAQUELINE DA CUNHA LIMA		
	-----	-----	-----
	MAGALI ANGELO RODRIGUES DOS SANTOS		
	-----	-----	-----
	MARIA DE LOURDES GABRIEL V COELHO		
	-----	-----	-----
	MONICA BIGARELLI CARVALHO		

	NEUZA PAES DA ROCHA			
	OLIVIA MARIA DE OLIVEIRA			
	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS			
	PATRICIA SATIKO ONOMA			
	PAULA AKIMI SOGABE			
	ROSANA DE FATIMA SANTOS FERREIRA			
	RUTE NOVAES CARDOSO DOS SANTOS			
	SANDRA ELIANA DE OLIVEIRA			
	SUELI SOARES CAMPOS			
17	PSICOPEDAGOGO	01	01	00
	SANDRA CRISTINA DE ANDRADE			
B	PSICOLOGO	03	03	00
	LIGIA SUSUPIRA PARRILI			
	MARIA TEREZINHA MARCONDES VEIGA			
	ROSANA GUIMARÃES DELLA COLETA			

7	RECEPCIONISTA	01	01	00
	-----	-----	-----	-----
	LUCIANA COPOLLI			
	-----	-----	-----	-----
6	RECEPCIONISTA SAME	11	09	02
	-----	-----	-----	-----
	ANA CRISTINA DE BORBA RAMOS			
	-----	-----	-----	-----
	ELENICE PIRES PEDROSO			
	-----	-----	-----	-----
	ELZA MARIA QUEIROLOE			
	-----	-----	-----	-----
	IRANI MARTINS DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	JOSE MARCOS A MACHADO			
	-----	-----	-----	-----
	MARCIA DA PENHA DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA APARECIDA GOMES			
	-----	-----	-----	-----
	NEIVA BATISTA CAPARELLI			
	-----	-----	-----	-----
	ROSELI DE JESUS MORAES			
	-----	-----	-----	-----
1	SERVENTE GERAL		07	
	-----	-----	-----	-----
	JOÃO PIRES XAVIER			
	-----	-----	-----	-----
	JOSE ROBERTO GOMES			
	-----	-----	-----	-----

	LOURENÇO PINTO DE MORAES			
	-----	-----	-----	-----
	LUIS ANTONIO MARCHIONE			
	-----	-----	-----	-----
	OSVALDO VICTORINO			
	-----	-----	-----	-----
	PAULO INACIO MENDES			
	-----	-----	-----	-----
	SALVADOR DONIZETE VIEIRA			
	-----	-----	-----	-----
15	TECNICO DE CONTABILIDADE	03	01	02
	-----	-----	-----	-----
	VILMA APARECIDA MUNHOZ			
	-----	-----	-----	-----
12	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	02	01	01
	-----	-----	-----	-----
	ROSELI DE SOUZA BENEVIDES DE OLIVEIR			
	-----	-----	-----	-----
12	TECNICO DE RAIOS X	06	04	02
	-----	-----	-----	-----
	AILTON BATISTA			
	-----	-----	-----	-----
	DEUSDEIA SILVA			
	-----	-----	-----	-----
	RONIE VAL BATISTA FREIRE			
	-----	-----	-----	-----
	VANIA BARBOSA DOS SANTOS			
	-----	-----	-----	-----
8	TELEFONISTA	04	04	00
	-----	-----	-----	-----
	CASSIA REGINA AMORIM			

	DÉBORA LIMA BUENO DOS SANTOS			
	RAQUEL DOS SANTOS TEODORO			
	ROSELI BOLLI BARBOSA			
4	VIGIA	80	44	36
	ABEL DE SOUZA E SILVA			
	ADÃO NOVAES			
	ADEMAR ALMEIDA ALVES			
	ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA			
	ALCEU DE OLIVEIRA			
	ANTONIO MANOEL GARCIA			
	ANTONIO PAES DA ROCHA			
	ARISTEU AURELIANO DA SILVA			
	ATILIO VIEIRA LEITE			
	BENEDITO SOARES FILHO			
	CARLOS GONÇALVES NUNES			

	-----	-----	-----
	CELSO DE PAULA VICENTE		
	-----	-----	-----
	DIVINO ALBINO DA SILVA		
	-----	-----	-----
	DOMINGOS DA SILVA PINTO		
	-----	-----	-----
	HERCILIO MIRANDA MACIEL		
	-----	-----	-----
	HONORIO BENTO DO PRADO/ CRECHE		
	-----	-----	-----
	INACIO RODRIGUES DE JESUS		
	-----	-----	-----
	JESSE DO PRADO/EDUCAÇÃO		
	-----	-----	-----
	JOÃO BATISTA DA SILVA		
	-----	-----	-----
	JOÃO NOVAES		
	-----	-----	-----
	JOSÉ CARVALHO		
	-----	-----	-----
	JOSÉ DIRCEU DE MORAES		
	-----	-----	-----
	JOSÉ MARIA NOLASCO		
	-----	-----	-----
	JOSÉ PEREIRA DE FREITAS		
	-----	-----	-----
	JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA		
	-----	-----	-----
	JOSÉ SEVERINO INOCENCIO FILHO		
	-----	-----	-----

	WALDIR DE OLIVEIRA			
	-----	-----	-----	-----
	WILSON DOS REIS CRUZ			
	-----	-----	-----	-----
9	VISITADOR SANITÁRIO	06	03	03
	-----	-----	-----	-----
	LIGIA TOLEDO			
	-----	-----	-----	-----
	LILIANA SIEGL			
	-----	-----	-----	-----
	MARIA ALICE KANGUSSU CATTONY			
	-----	-----	-----	-----

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Qtde	Denominação atual do cargo	Referência
30	AGENTE ADMINISTRATIVO	4
50	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	12
40	AGENTE DE MANUTENÇÃO	03
60	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	11/13
40	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II	17
02	NUTRICIONISTA	B
01	FISIOTERAPEUTA	B

ANEXO IV

QUADRO ATUAL DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Qtde	Denominação atual do cargo	Referência
01	ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	15
03	ADMINISTRADOR DE CRECHE	12
01	AGENTE DE COMPRAS	09
03	ASSISTENTE DE GABINETE	10
08	AUXILIAR DE CLASSE	01

03	ASSISTENTE DE DIRETORIA	15
01	AUXILIAR DE PROMOÇÃO SOCIAL	07
10	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	10
02	ADMINISTRADOR REGIONAL	19
01	ATENDENTE SOCIAL	12
01	ASSISTENTE JURÍDICO	15
08	ASSESSORA JUNTO DE SECRETÁRIA	12
31	CHEFE DE SEÇÃO	12
01	DIRETOR DE ESCOLA	18
30	MÉDICO	A
01	MESTRE DE BANDA	04
04	MONITOR DE ESPORTES	04
02	MOTORISTA DO PREFEITO	09
01	PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO	08
14	SECRETÁRIA	09
01	SECRETÁRIA DO PREFEITO	15
01	SUPERVISOR DE LIMPEZA	06
01	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	06
02	SECRETÁRIA ADJUNTA	06
05	SECRETÁRIO MUNICIPAL	EC-25/00
01	PROFESSOR COORDENADOR	12
03	TÉCNICO DE RAIOS X	12

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Qtde	Denominação atual do cargo	Referência
02	SECRETÁRIO MUNICIPAL	EC/25
09	ADMINISTRADOR DE CRECHE	12
11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20
38	CHEFE DE DIVISÃO	15
08	CHEFE DE SEÇÃO	12
15	MONITOR DE OFICINA	06

06	COORDENADOR	19
09	DIRETOR DE ESCOLA	18
10	ORIENTADOR PEDAGOGICO	15
10	MONITORES DE ATIVIDADE EDUCACIO	06
02	CONSULTOR JURÍDICO I	20
05	CONSULTOR JURÍDICO II	19

ANEXO VI

QUADRO DOS CARGOS EXTINTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Qtde...	Denominação atual do cargo
02.....	ASSESSOR TÉCNICO PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
02.....	ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO
01.....	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
01.....	ASSESSOR CONTABIL E FINANCEIRO
01.....	ASSESSOR DE GABINETE
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FROTA
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
01.....	CHEFE DE DIVISÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE LANÇADORIA
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUITETURA E PROJETOS URBANOS
01.....	CHEFE DE DIVISÃO CLINICA DA SAÚDE
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA EXECUÇÃO FISCAL
01.....	CHEFE DE DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DA UBS CENTRAL
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE COLETIVA
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS ASSISTÊNCIAIS
01.....	CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
01.....	CHEFE DA SECRETARIA DE GABINETE
01.....	COORDENADOR GERAL DE CADASTRO
01.....	DIRETOR ADMINISTRATIVO
01.....	DIRETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01.....	DIRETOR FINANCEIRO
01.....	DIRETOR DE PLANEJAMENTO
01.....	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.....	DIRETOR DE SAÚDE
01.....	DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.....	SUPERVISOR GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.....	SECRETÁRIO DE GOVERNO

05.....PROCURADOR MUNICIPAL
01.....PROCURADOR CHEFE MUNICIPAL

ANEXO VII

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES DE BORBA	AJUDANTE GERAL
IOLANDA DIAS BATISTA	AJUDANTE GERAL
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL
LUIZ JOSE DA COSTA	AJUDANTE GERAL
MARIA ROSA ALVES DA SILVA	AJUDANTE GERAL
EVA FERREIRA TOGNOCCHI	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
CLÓVIS DE OLIVEIRA	CHEFE DIVISÃO
IVANETE APARECIDA DE LIMA	CHEFE DIVISÃO
JUDITH RODRIGUES ALBUQUERQUE	CHEFE DIVISÃO
VERA LUCIA SOARES R. OLIVEIRA	CHEFE DIVISÃO
LAERCIO DE CAMARGO NOVAES	CHEFE DIVISÃO
GEOVANI SIQUEIRA DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO
HELENITA APARECIDA GOMES DA SILVA	ESCRITURÁRIA

ELIZABETE APARECIDA BIANCHI KINCHITA	ESCRITURÁRIA
NILTON ALVES BARBOSA	ENCARREGADO
VERA LUCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ENCARREGADO
APARECIDA DE CAMARGO NOVAES	MERENDEIRA
BENEDITA DE CAMARGO PEDREIRA	MERENDEIRA
ODETE BRANCO	MERENDEIRA
ORIDES MARIA BIANCHI	MERENDEIRA
ROSALINDA SOARES MORAES GODINHO	MERENDEIRA
ANTONIO MARCOS DE CAMARGO	MOTORISTA
NELSON PIRES	MOTORISTA
OLIVIO FRANCISCO VIEIRA	MOTORISTA
ROBERTO CAMPOS AZEVEDO	MOTORISTA
VALDEMAR DE SOUZA	MOTORISTA
MARIO BORBA LEAL	OPERADOR DE MÁQUINAS
ANTONIO RODRIGUES	PEDREIRO

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIA SHIMOMOTO KAMBARA	SUPERVISORA DE MERENDA
VILMA MUNHOZ	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ALCEU DE OLIVEIRA	VIGIA
INACIO RODRIGUES DE JESUS	VIGIA
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	VIGIA
MARIO LEITE MACHADO	VIGIA
ROBERTO CANDIDO	VIGIA